



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/98.

EMENTA: Autoriza afastamento do País do Professor Adjunto PAULO DONIZÉTI SIEPIERSKI, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 01/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de janeiro de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.06472/96,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País do Professor Adjunto - nível 3 PAULO DONIZÉTI SIEPIERSKI, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de agosto de 1996, a fim de que o mesmo possa realizar Curso de Pós-Doutorado, na Universidade de Notre Dame, em Indiana, Estados Unidos, nos termos da Resolução nº 71/89 deste Conselho, conforme consta do Processo Nº 23082.06472/96 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de janeiro de 1998.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =